

DECISÃO Nº 091/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/03/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031634/99-74, de acordo com o Parecer nº 070/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional; os Municípios de Lajeado, Estrela, Muçum, Arroio do Meio, Roca Sales, Encantado; o CODEVAT, a FUVATES, o UNIVATES, a AMVAT, a AVAT, a ACIL, a CACIS Estrela, a ACI-E, a Companhia Minuano de Alimentos, a UFRGS e a CIENTEC, tendo por objetivo a exclusão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC da condição de Unidades Executoras de programas e projetos do Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Taquari.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.